



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento 35 (trinta e cinco) licenças de e-mail profissional vinculadas ao domínio institucional da Prefeitura Municipal de Tucunduva, com hospedagem de e-mails corporativos, com migração completa do provedor atual (Locaweb) para o novo ambiente, incluindo assistência técnica, manutenção, suporte contínuo e segurança da informação durante todo o período de vigência contratual.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da espécie deve ocorrer por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. Os serviços a serem contratados têm natureza de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A presente contratação contempla a estimativa de 35 (trinta e cinco) licenças de e-mail profissional vinculadas ao domínio institucional da Prefeitura Municipal de Tucunduva, com migração completa das contas atualmente hospedadas na Locaweb para o novo ambiente contratado, bem como o fornecimento e hospedagem das licenças pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e garantias de segurança da informação durante toda a vigência contratual.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Atualmente, o mercado oferece diversas alternativas de e-mail profissional que atendem aos requisitos do Termo de Referência, destacando-se o Google Workspace, o Microsoft 365 e diversos outros, que possibilitam o uso de domínio institucional, armazenamento mínimo de 10 GB por conta, autenticação em dois fatores, integração com calendário e contatos, aplicativos móveis e suporte técnico contínuo. Outras plataformas de hospedagem corporativa também podem ser consideradas, desde que

garantam segurança, estabilidade, migração completa das contas e atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.515,80 (sete mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), sendo o custo fixo para migração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o custo total de R\$ 6.715,80 (seis mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) licenças de e-mail profissional vinculadas ao domínio institucional da Prefeitura Municipal de Tucunduva, incluindo a migração completa das contas atualmente hospedadas na plataforma Locaweb para um novo ambiente seguro, estável e atualizado. O serviço compreenderá o levantamento e validação das contas existentes, a transferência integral de mensagens, contatos e configurações, bem como os testes, ajustes e acompanhamento técnico durante todo o processo, garantindo a integridade e continuidade das comunicações institucionais.

7.2 Cada conta deverá possuir armazenamento mínimo de 10 GB, autenticação em dois fatores, integração com calendário e contatos, possibilidade de aliases, respostas automáticas, bloqueio de remetentes indesejados, importação de contatos e acesso por aplicativos Android e iOS. A solução incluirá ainda suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva, backup e segurança da informação, assegurando disponibilidade, confiabilidade e desempenho do sistema, com o objetivo de modernizar e garantir a estabilidade dos serviços de e-mail corporativo, preservando o domínio institucional, o histórico de comunicações e a eficiência administrativa do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação pretende garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos serviços de e-mail institucional da Prefeitura Municipal de Tucunduva, assegurando a modernização da comunicação corporativa, a preservação do domínio institucional e a integridade das informações armazenadas. Espera-se como resultado a plena migração das contas atuais sem perda de dados, a melhoria no desempenho e na disponibilidade do serviço, além de um ambiente mais seguro e confiável, com autenticação em dois fatores, suporte técnico contínuo e manutenção preventiva. O objetivo final é proporcionar uma solução tecnológica eficiente que otimize a comunicação interna e externa do Município, aumente a produtividade dos servidores e garanta maior agilidade e transparência na gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tucunduva, 10 de novembro de 2025.

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos